

H.

1642

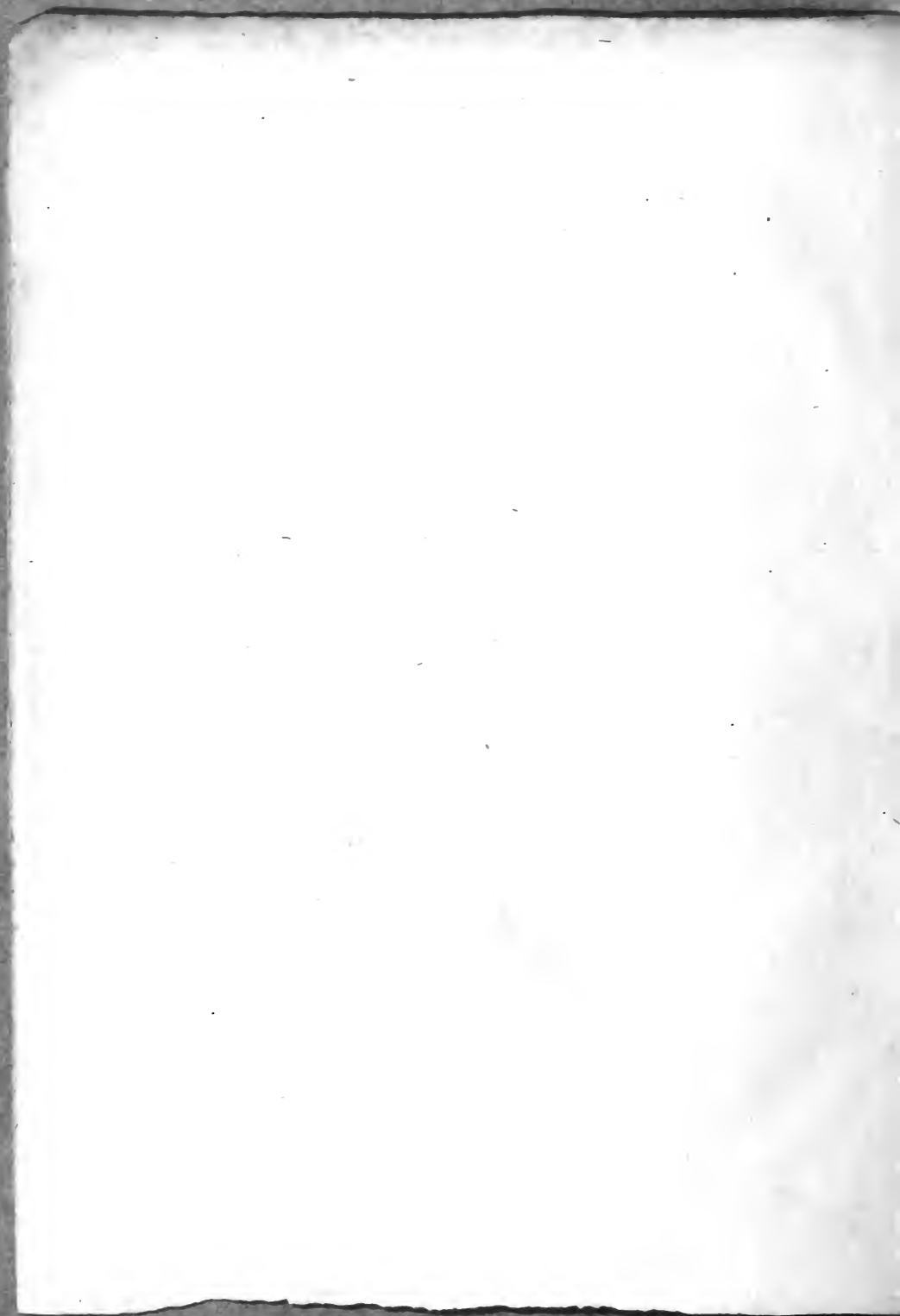
Cartas do Marquês de Montalvão

ao

Conde de Nassau.

[Faint, illegible handwriting]

1642



CARTAS

QVE ESCREVEO

O MARQUEZ DE MONTALVAM SEN-
do Viso Rey do Estado do Brasil, ao Conde de Nass-
sau, que governaua as armas em Pernambuco
dandolhe auiso da felice acclamação de
sua Magestade o Senhor Rey D^o
Ioão o IV. nestes seus Reynos
de Portugal, è reposta do
Conde de Nassau.

*COM OUTRA CARTA QVE O MARICHAL
seu filho trouxe para se apresentar cõ ella a sua Magestade.*



EM LISBOA.

Com todas as licenças necessarias.

Na Officina de Domingos Lopez Rosa. Anno de 1642.

1750

THE HISTORY OF THE

ROYAL SOCIETY OF LONDON

FROM ITS INSTITUTION IN 1660

TO THE PRESENT TIME

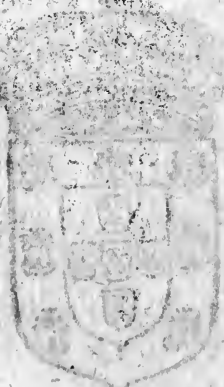
BY JOHN WALLIS

OF THE SOCIETY

IN TWO VOLUMES

LONDON

Printed by J. B. Nichols, 1750



LONDON

Printed by J. B. Nichols

1750

PRICE



HEGOV hũa Carauela de Lisboa com ariso, que no Reyno de Portugal ficaua jurado, & reconhecido por verdadeiro Rey, & Sñor delle elRey Dom Ioão o IV. Fuy que que foy de Bragança, neto da serenissima senhora Dona Catherina,

filha do Infante Dom Duarte, a quem tocava o direito do Reyno por morte delRey Dom Henrique o Cardeal seu Tio, tomando Deos por instrumento para restituir a sua Magestade à posse deste seu Reyno, a afflicção, que os vassallos té d'elle padecido da sem justiça da tirania, cõ que erão governados por algũs ministros, & acodindo Deos ao remedio, para mostrar, que vinha de sua mão, da oppressão tirou o poder, dispondo de tal maneira o effeito desta obra, que em todo o Reyno não ouue differença de vontade, nem contradicção algũa, & auendo nelle treze fortalezas, com presidio Castelhana, todas se entregarão sem violencia, nem golpe de espada, & desta suauidade, & de outros mais efficazes testemunhos se presume bem, que o intento foy grande poder de Deos, que em nada acha resistencia, com que nos fica justa confiança, que à de ser, següdo continua seu fauor, conferuando a sua Magestade felicemete em seu Imperio, & em sua descêdêcia, & este Reyno em sua liberdade, naquella antiga paz com que sempre se conferuou com os Principes de Europa a que sua Magestade já tinha mãdado Embaxadores, & principalmete a Olãda, França, Inglaterra, & Catalunha. Pareceume q̃

deuia dar a V. Exc. esta noua, & representarlhe, que entre as rezoões, & couças de estima, que deuo considerar neste successo, respeito particularmente a esperança de que este Reyno, & os Illuſtriſſimos Estados de Olanda tenham aquella paz, & vnião com que ſempre ſe tratarão, conreſpondendoſe com tão reciprocos beneficios, & com tão vtil commercio, como nos podemos lembrar todos os que ouuimos as felicidades dos tempos paſſados, em que eu terciado intereſſe, podendo mostrar melhor a correſpondencia das obrigações em que V. Exc. me tem poſto, & quam verdadeiros ſão os propoſitos que tenho de o ſeruir em tudo o que ſe offerecerem os tempos, & eu puder pretender as occaſiões, & ſe deſta preſente resulta algũa couça, que V. Exc. queira mandarme, em tudo o que tuuer lugar, me acharà V. Exc. diſpoſto ao ſeruir como deuo, a que Deos guarde, &c.

REPOSTA DO CONDE DE NASSAU
*ao Marquez de Montalucão, com o parabem da
acclamação de ſua Mageſtade.*

DOV a V. Exc. os parabés da noua, que me mandou, & quanto poſſo lha ajudo a festejar com particulares deſejos, de q̃ ſua Mageſtade el Rey, Dom Ioaõ o IV. de Portugal permanceça por felices ſéculos em ſua deſcendencia na poſſeſſão do Reyno, a que Deos noſſo Senhor foy ſeruido reſtituilo neſtes noſſos tempos, liurando ao Reyno da tirania que padecia, &

torquando a sua antiga liberdade, & senhorio natural.

Com tanto desejo esperaua a certeza desta noua, por me auer chegado auia cousa de hum mes, por carta que tiue de Inglaterra passando por aly a vltima nao vinda de Olanda para este porto, que lhe affirmo a V. Exc. me sinto muy seu deuedor pella vontade, & fauor, com q̄ ma quiz certificar. D ella me nasce o mesmo conhecimento, que a V. Exc. de auer sido destino executado do poder diuino, o qual deuemos esperar, que com tais principios não aja de faltar nos meynos da paz entre aquelle Reyno, & os Principes de Europa, em cuja esperança me acho tão interessado, que lhe não concedo a V. Excellencia ventagem algũa por Portuguez, neste desejo, & nelles espero desempenhar me da muita parte dos que a respondẽcia de V. Exc. tem leuantado em meu animo para seu seruiço.

Os delegados desta nossa parte, que vão a tratar das conueniencias da guerra, estauão auidados, & o estão para partir, & supposto que no Reyno vejo mudança, me parece, não deue essa alterar algũa cousa, antes dispor mais suauidade nos meynos das conueniencias da guerra, pello q̄ não tratci de emendar o estylo, & nossas proposiçõs, ainda que no methodo pareçam a V. Exc. diuersas, ou disonantes da jurisdicção, que hoje corre nesta Bahia, na qual a conferue Deos felices annos, & a V. Exc. com tam nobilissimos progressos, & augmento como sua illustre pessoa me rece. Mauricia 12. de Março de 1641.

Da sua m̃o.

MAndo a V. Exc. neste barco noue Marinheiros, & dous passageiros Portuguezes, q̃ aqui tenho prisioneiros, porq̃ entendendo, q̃ nisto dou gosto a V. Exc. estimarei auer outr as occasioes de seu seruiço em que possa darlhó, como desejo, cuja pessoa Deos guarde muytos annos. Mauricie Conde de Nassau.

*COPIA DA CARTA QUE O MARQUEZ
de Montaluão, que trouxe o Marichal seu filho para
com ella se apresentar a sua Magestade.*



M mandar aos reaes pès de V. Magestade ao Marichal Dom Fernando meu filho, entretenho o gosto, com que quizer em presença de V. Magestade mostrar o reconhecimento, que lhe deuo, & a obediencia, que lhe confesso com os empenhos, a que me leua o Amor natural, & a muyta mer cê, que V. Magestade me faz, & fez sempre: mas já q̃ V. Magestade he seruido, que eu espere aqui, o que me pede o desejo, supra esse filho esta minha obrigação, & mereça elle tambem, que V. Magestade lhe ponha os olhos em consideração do bem que tem seruido, & se ouue vltimamente, no que estue a seu cargo nesta praça; que eu fio da esperiencia que tenho de seus procedimentos, sabẽ satisfazer às obrigaçoẽs com que naceo, hauerse de manei

rano

ra no seruiço de V. Magestade nas occasiões , que neste
Reyno se offerecerem, que folgue V. Magestade de lhe fa-
zer a honra, & mercè, que de sua grandeza de iemos espe-
rar. Nosso Senhor guarde a Real pessoa de V. Magestade
como a Christandade ha mister, &c. Bahia 26. de Fevereiro
de 1641.

LAVS DEO.

EM LISBOA.

Com todas as licenças necessarias.

Na Officina de Domingos Lopez Rosa. Anno de 1642.

Impresso à custa de Domingos Alvarez Liureiro.



98-94

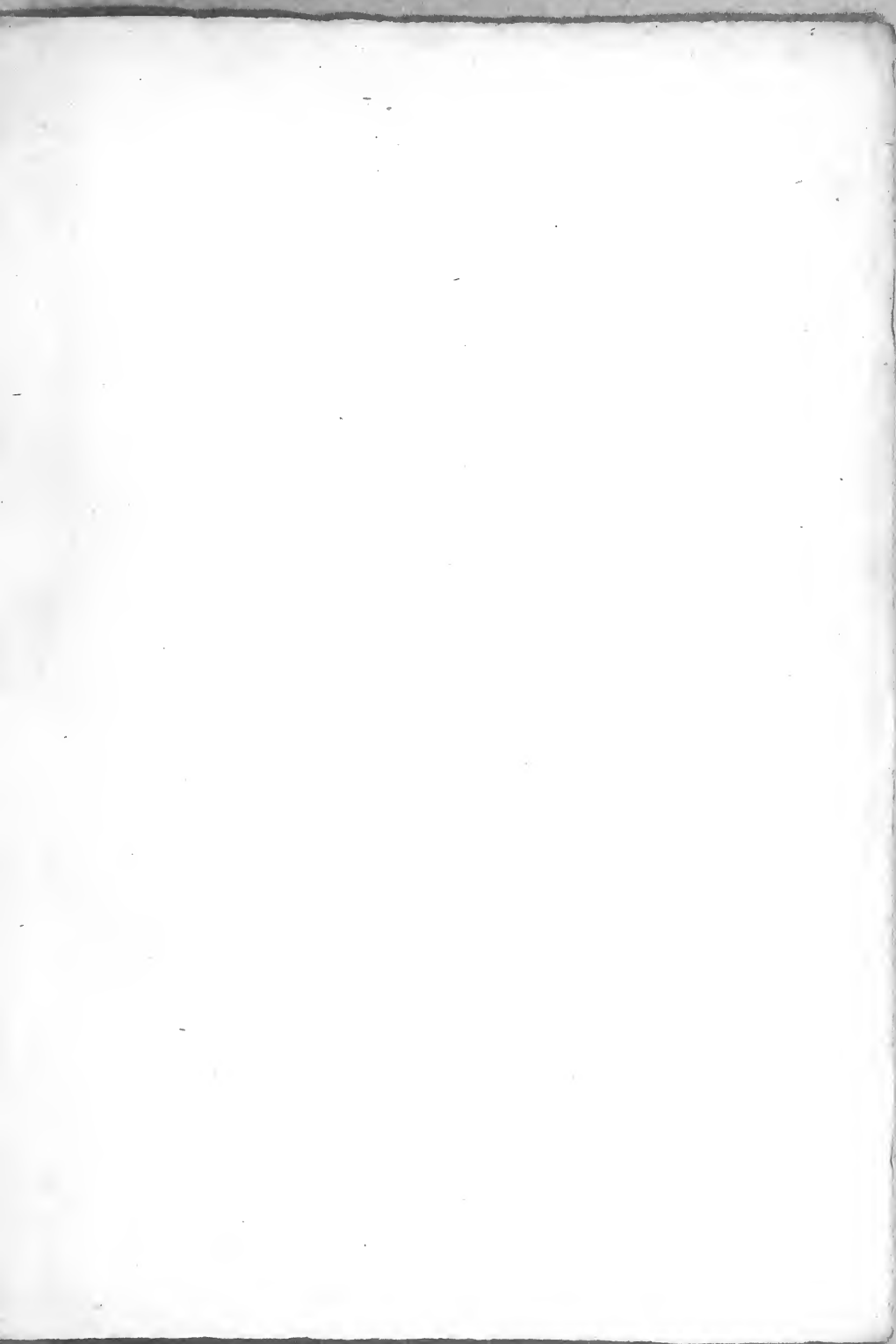
M. 7642

M. 762c

L. V. A. R. D. I. O.

M. L. I. B. R. A. R. I. A.

cc 11/6/15 DW
Boerha (1182) II, 585



11259